



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1045/2025

Institui a Comissão de Prestação de Contas para a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75 de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração e coerência nas informações do Relatório de Gestão, conforme apontado pelo Relatório de Inspeção AUDIN/MPU nº 5/2025;

CONSIDERANDO que a Auditoria Interna do Ministério Público da União (AUDIN/MPU) identificou inconsistências e falta de conectividade nas informações do Relatório de Gestão do Ministério Público da União (MPU) de 2023, sugerindo o aprimoramento dos critérios e controles de revisão de conteúdo;

CONSIDERANDO que o relatório da AUDIN/MPU destacou a necessidade de maior conectividade entre as informações do relatório, incluindo a análise da alocação de recursos, ajustes no planejamento e a relação entre estratégia, modelo de negócios e ambiente externo; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3237.0114803/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, a **Comissão de Prestação de Contas**, com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão de Prestação de Contas será composta por representantes das seguintes unidades:

I - Secretaria de Orçamento e Finanças: Jorge Nocello de Souza Júnior, Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos de Oliveira e Regina Márcia Moura Coelho.

II - Secretaria de Tecnologia da Informação: Luiz Augusto Araujo Becker, Rodrigo Castro Jesuino da Silva, Rogério Guedes Prazeres Castro, Sernivaldo Sousa Guimarães Junior, Michelle de Castro Carneiro e Cláudia Angelo Foschetti.

III - Secretaria de Projetos e Obras: Regina Fátima Fonteles Cabral e Wayner Sussumu Hashimoto.

IV - Secretaria de Comunicação: Elisa Ramalho Salim, Jun Matsuoka Tomikawa e Daniel Sidney da Costa Gontijo.

V - Secretaria de Administração: Juarez Cristiano Ribeiro Frempong e Valmir de Oliveira dos Santos.

VI - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo: Renata de Sousa Ramos e Sabrina Soares de Castro.

VII - Ouvidoria: Danielle Araújo de Oliveira e Juliana Magalhães de Pinho Cruz.

VIII - Secretaria de Polícia Institucional: Carlos Alberto Alves Lemes, Eymard Vieira Gonçalves, Manoel Ruiz Conceição da Silva, Sidi Kleber de Deus Pereira e Ramon Araújo de Oliveira Assunção.

IX - Secretaria de Licitação: Ana Luísa Cardoso Zardim, Cristiano Costa Magalhães e Marcelo de Freitas.

X - Secretaria de Gestão de Pessoas: Mariana de Paula Pessoa Theophilo, Elaine Cristina Pinto e Tatiana Maria Rabelo de Mesquita Moreira.

X - Secretaria de Controle Interno: Marli de Sousa Rego e Marcelo Luiz Dutra e Silva.

XI - Corregedoria: Ana Rosa de Carvalho Santos.

XII - Assessoria de Governança das Contratações e Gestão Sustentável: Nathanael Militão Pinto, Rafaela Sol Rebouças e Diego Chargal Martins Diniz Gomes.

XIII - Assessoria de Planejamento Estratégico: Lina Portela Gervasio, Éder Machado da Silva e Mônica Martins Mendes.

XIV - Assessoria de Políticas Institucionais: Larissa Ramos da Silva.

Art. 3º A participação na Comissão de Prestação de Contas será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/10/2025, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2741104** e o código CRC **94D3D817**.